



www.sindutemg.org.br

sindute@sindutemg.org.br



Antônio Anastasia: este governo não tem palavra

Suspensão do reposicionamento prejudicará milhares de servidores estaduais

Na última quarta-feira, 30/06, a Secretaria de Planejamento e Gestão em reunião realizada com os sindicatos que representam o funcionalismo público estadual informou que não fará o reposicionamento previsto pelo Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e, conseqüentemente não efetuará o pagamento que seria em agosto de 2010.

Entenda o que é o reposicionamento

2004 Foi instituído o Plano de Carreira (Lei Estadual 15.293/04) cujos critérios de movimentação são a escolaridade e o tempo de serviço. A escolaridade foi utilizada automaticamente. Já o tempo de serviço foi definido que seria regulamentado em 36 meses.

2005 Foram instituídas as tabelas do Plano de Carreira (Lei Estadual 15.784) e foi reafirmado o prazo de 36 meses para regulamentação do tempo de serviço.

2009 As regras da utilização do tempo de serviço foram definidas com a participação dos sindicatos que representam o funcionalismo.

30/12/09 Publicado o Decreto 45.274 que regulamentou o reposicionamento por tempo de serviço. De acordo com o Decreto, o reposicionamento seria publicado em 30/06/10 com efeitos financeiros no salário que seria recebido no 5º dia útil de agosto/10.

30/06/10 Secretaria de Planejamento e Gestão e Advocacia Geral do Estado informam que o Governo de Estado não fará nem pagará o reposicionamento em 2010.

O que o Sindicato fará

Haverá reunião de todas as entidades que representam o funcionalismo nesta quinta-feira, dia 01/07. O Departamento Jurídico do Sind-UTE/MG também estuda as medidas cabíveis.

Os/as trabalhadores/as em educação precisam manter o estado de alerta, conforme definido na assembleia realizada no dia 17/06.

Quem fica prejudicado com a posição do governo

Mesmo que o servidor não preencha o requisito de tempo de serviço para obtenção de progressão ou promoção terá direito, para fins de reposicionamento, a uma progressão. O setor administrativo da educação tem 11 anos de reposicionamento para receber. O magistério tem em média 7 anos (conta o tempo desde a última movimentação na carreira até 01/09/05). Mais uma vez o Governo do Estado tenta prejudicar os servidores que têm carreira, que dedicaram sua vida funcional à escola pública estadual. No entanto, este problema é de toda a categoria uma vez que o governo que retira o direito de um pode retirar o direito de todos.



Expediente: Sind-UTE/MG

Rua Ipiranga, nº 80 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Fone: (31) 3481-2020 - Fax: (31) 3481-2449

Edição: Departamento de Comunicação Sind-UTE/MG
E-mail: comunicacao@sindutemg.org.br
www.sindutemg.org.br

